



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 159/2025

Ementa: Dispõe sobre a denominação da creche no bairro Vista Alegre e dá outras providências.

O Vereador **Vicente de Paula Ferreira Junior**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de representante do Poder Legislativo de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, vem submeter à apreciação dos Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa, para aprovação, o presente Projeto de Lei, que assim dispõe:

Art. 1º - Fica denominada “Creche Nicolina Firmina Reis” a creche localizada no bairro Vista Alegre, no Município de Barra Mansa.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal deverá afixar placa indicativa no local.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

O presente Projeto de Lei visa homenagear Nicolina Firmina Reis, uma moradora de grande importância para o bairro Vista Alegre, que dedicou sua vida à comunidade, sendo exemplo de generosidade, trabalho e compromisso com o bem coletivo.

Conhecida com carinho por todos, Nicolina Firmina Reis sempre esteve presente nas causas sociais do bairro, auxiliando famílias, apoiando ações comunitárias e contribuindo com gestos simples, mas de enorme significado, que fizeram diferença na vida de muitos moradores.

Sua trajetória é marcada pela dedicação, humildade e amor ao próximo, valores que deixaram um legado de inspiração e respeito em toda a comunidade do bairro Vista Alegre. Sua lembrança é símbolo de solidariedade e compromisso humano, servindo de exemplo para as novas gerações.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

A denominação da unidade educacional como “Creche Nicolina Firmina Reis” é, portanto, uma justa e merecida homenagem a essa mulher que tanto fez pelo bem comum, perpetuando sua memória e o reconhecimento de sua contribuição para o desenvolvimento social e humano de nosso bairro.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, prestando uma merecida homenagem a Nicolina Firmina Reis e eternizando seu nome na história de Barra Mansa e, em especial, do bairro Vista Alegre.

BARRA MANSA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

**VICENTE DE PAULA F. JUNIOR (PISSULA)
VEREADOR**

